

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.349/2024**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da POLITEC - Escola Politécnica do Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.840/2024 (Processo E-docs nº. 2024-4ZG2K/CEE-ES nº. 406/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da POLITEC - Escola Politécnica do Brasil, situada na Avenida Vitória, nº. 2.551, Bairro Horto, município de Vitória, ES, mantida por POLITEC – Cursos Planejamentos e Consultoria Técnica Ltda.-EPP, CNPJ nº. 39.808.548/0001-06, a partir do final do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 17 de dezembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de dezembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação